

SISTEMA PARTIDÁRIO E O MODELO BRASILEIRO

[VICTOR HUGO MARCÃO CRESPO](#)

Acadêmico de Direito na FGV/SP

1). Introdução

Instituições de profunda importância, os partidos políticos constituem o cerne de qualquer regime democrático, com importantes funções em termos de representação.

Como evidencia a doutrina, inicialmente procuraremos expor um retrato sobre a definição e as devidas funções dessas organizações. Para tal suporte e observados os limites deste trabalho, calha trazer à observação uma descrição sobre a divisão do sistema partidário e breves características.

A partir do exposto pela doutrina, cumpre identificarmos os traços descritos na realidade brasileira, principalmente no que tange ao multipartidarismo, e o papel dos partidos, de fato, ressaltando dados estatísticos das últimas eleições e sobre as prováveis alianças nas eleições presidenciais de 2010.

Feitas referidas ponderações, concluiremos contrastando nosso ponto de vista à doutrina inicial, evidenciando a realidade do sistema partidário segundo nossa análise.

2). Argumentação

Conceito amplamente aceito pela doutrina dominante, o Brasil é categorizado como uma democracia consensual multipartidária (sistema partidário) e proporcional (sistema eleitoral).

Para discordarmos dessa classificação, iniciemos expondo os tipos de sistemas partidários para depois analisarmos a situação brasileira.

O sistema partidário é subdividido em 3 categorias. São elas:¹

a). *Bipartidário*: modelo mais simples conhecido. Característica básica é a existência de dois partidos políticos com significativas condições de alcançar o poder político. São considerados mais estáveis e eficazes na administração pública.²

b). *Multipartidário*: como bem evidenciou Dallari (2005), caracterizam-se pela existência de vários partidos com iguais possibilidades de chegar ao poder. Por vezes é considerado como a forma mais legítima de democracia, uma vez que possibilita representação e atendimento de interesses das minorias. É a tendência atual, de acordo com respeitados doutrinadores.³

c). *Partido único*: identificado como aquele em que um partido conquista postos suficientes para governar sozinho. Mesmo não sendo estritamente ligado à ditadura, sua

¹ NOTA: O trecho a seguir de Duverger (1980, p.243) mostra a dificuldade de se estabelecer critérios bem definidos para as divisões: “Nem sempre é fácil distinguir entre o dualismo e o multipartidarismo, por causa da existência de pequenos grupos ao lado dos grandes partidos”

² Lipjhart, Arend: *Modelos de democracia*. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 2003 (p. 86)

³ Lipjhart, Arend: *Modelos de democracia*. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 2003 (p. 85-111)

relação fática é evidente, tendo como exemplos pontuais os regimes autoritários do século XX.⁴

A proibição de constituir partidos contraria o artigo 17 da Constituição Federal⁵, o qual está intimamente relacionado com o princípio fundador de nosso regime (art. 1º, V)⁶.

Compreendida essa breve exposição, pode-se perceber que os partidos políticos ocupam posição fundamental em nossa sociedade como meio de comunicação entre população e o Estado⁷ e com finalidade de solidificar os princípios democráticos. No entanto, esses muitas vezes são subestimados pelo “senso comum”, sendo desvalorizados e acabando por interferir diretamente no conceito de representação.

Nesse sentido, Rodriguês (2002) desmitificou em seu estudo empírico os pré-conceitos sociais, demonstrando que existe coalizão, coesão e previsibilidade de comportamento nos partidos políticos.

De forma semelhante, Lipjhart (2003) evidenciou as muitas dimensões temáticas (socioeconômicas, religiosas, etnoculturais) de conflito partidário existente nas trinta e seis democracias analisadas.

Suas funções elementares são:⁸ a) servir de agente catalisador de uma determinada corrente de opinião . b) selecionar e enquadrar os eleitos, c) educar e informar o eleitor.

Ante o exposto, analisemos se esses conceitos se aplicam à realidade partidária brasileira.

Aplicando os ensinamentos de Duverger (1980), vemos que o multipartidarismo brasileiro não passa de uma ficção mascarada de um bipartidarismo.

Explicamos.

A existência de inúmeros partidos em nosso país não significa que todos têm a capacidade de assumir o poder. Como podemos evidenciar, basicamente nos remetemos a quatro partidos dominantes: PSDB, DEM, PT e PMDB. No entanto, de “partido dominante” não se infere diferença de programas ou ideologias. Basta observar que as políticas econômicas são mantidas e as propostas são basicamente idênticas nos conteúdos centrais (educação, saúde, economia). O exemplo de continuidade das eleições de Lula em 2002 e em 2006 corroboram essa concepção que ignora categorização em “direita-centro-esquerda”.

⁴ BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gian Franco. Dicionário de Política. 4. ed. Brasília: Edunb Universidade de Brasília, 1992.

⁵ Art. 17. É livre a criação, fusão, incorporação e extinção de partidos políticos, resguardados a soberania nacional, o regime democrático, o pluripartidarismo, os direitos fundamentais da pessoa humana e observados os seguintes preceitos.(...)

⁶ Art. 1º A República Federativa do Brasi, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos; V – o pluralismo político.

⁷ SILVA, Livia Matias de Souza. A infidelidade partidária e seus reflexos negativos sobre a consolidação das instituições políticas democráticas no Brasil Disponível em: <http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=7297>

AVELAR, Lucia. Participação Política. In AVELAR, Lucia; CINTRA, Antônio Octávio (org). *Sistema Político Brasileiro*. São Paulo: Ed. Unesp, 2004.

⁸ FONSÊCA, Josoniel. Partidos Políticos – *Uma reflexão*. Disponível em: <http://www.josonielfonsecaadv.com.br/PARTIDOS%20POL%C3%8DTICOS.pdf>

O mesmo está sendo montado nas eleições presidenciais de 2010. O confronto já evidenciado entre PT e PSDB para o posto presidencial não condiz com as coalizões municipais entre seus candidatos.⁹ Ora, se coligações existem para compatibilizar ideais, como explicar esse fato? Como explicar o fato de PT-PSDB estarem unidos em 55 governos municipais? Como compreender o apoio do PMDB ao PSDB nas eleições de 2002 e ao PT nas eleições de 2010? Como entender a coligação PMDB-PSDB em quatro governos estaduais e PMDB-PT em outros três?¹⁰ Evidente que as coalizões formadas são absolutamente independentes de pretensões ideológicas.

Longe de estarem em jogo, os ideais políticos dão lugar a interesses próprios dos partidos (principalmente na busca por cargos ministeriais ou demais formas de participação no governo). Como consequência, vemos a falta de credibilidade por parte da população para com o sistema eleitoral e partidário, gerando déficit de representação e descaso com assuntos políticos.

3). Conclusão

Diante das informações apresentadas, conclimos que embora existam inúmeros partidos inscritos no TSE (total de 27),¹¹ longe estamos de construir uma sociedade multipartidária, uma vez constatadas a falta de distinções puramente ideológicas entre os partidos, a inexistência de programas políticos com conteúdos alternativos e principalmente as coalizões por interesses secundários às funções dos partidos.

Vê-se, pois, que essa constatação apresenta-se completamente avessa aos ideais democráticos e multipartidários. Evidenciamos, na realidade, um grande partido de situação¹² sem qualquer oposição¹³ devidamente equiparada. E as eleições de 2010 mostram-se plenamente dentro desse entendimento.

Uma frase do renomado cientista político MAURICE DUVERGER sintetiza nosso ponto de vista quanto à relação entre o binômio democracia/sistema partidário e o desenvolvimento econômico: “O Brasil só será uma grande potência se primeiro construir uma democracia”.¹⁴

BIBLIOGRAFIA:

Sites pesquisados:

<http://www.tse.jus.br/internet/partidos/index.htm>

<http://www.domtotal.com/colunistas/detalhe.php?artId=907>

⁹ Disponível em: <http://www.eleicao2010.net/> Acesso em: 23/05/2010.

¹⁰ Disponível em: <http://noticias.terra.com.br/eleicoes2006/interna/0,,OI1170710-EI7803,00.html> Acesso em: 23/05/2010.

¹¹ Disponível em: <http://www.tse.jus.br/internet/partidos/index.htm> Acesso em: 23/05/2010.

¹² Como enunciado na revista eletrônica Dom Total. Disponível em: <http://www.domtotal.com/colunistas/detalhe.php?artId=907> Acesso em: 22/05/2010.

¹³ Oposição e inclusão são os dois princípios básicos de uma democracia, segundo Liphjart (2003)

¹⁴ Disponível em: http://news.google.com/newspapers?nid=1246&dat=19810405&id=IEgAAAAIABAJ&sjid=_MsEAAAIAIBAJ&pg=6437,1637738 Acesso em: 20/05/2010.

<http://observatoriopoliticobrasileiro.ning.com/forum/topics/vivemos-em-uma-democracia>

http://news.google.com/newspapers?nid=1246&dat=19810405&id=IIegAAAAIBAJ&sjid=_MsEAAAAIBAJ&pg=6437,1637738

<http://www.eleicao2010.net/>

<http://www.josonielfonsecaadv.com.br/PARTIDOS%20POL%C3%8DTICOS.pdf>

<http://noticias.terra.com.br/eleicoes2006/interna/0,,OI1170710-EI7803,00.html>

http://www.paranaeleitoral.gov.br/artigo_impresso.php?cod_texto=221

<http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=7297>

Livros utilizados:

LIPJHART, Arend: *Modelos de democracia*. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 2003.

BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gian Franco. *Dicionário de Política*. 4. ed. Brasília: Edunb Universidade de Brasília, 1992.

DUVERGER, Maurice. *Os partidos políticos*. Brasília: Ed: UNB, 1980.

RODRIGUÊS, Leôncio Martins. *Partidos; Ideologia e Composição Social – um estudo das bancadas partidárias na Câmara dos Deputados*. São Paulo, EDUSP, 2002.

DALLARI, Dalmo de Abreu. *Elementos de teoria geral do estado*. 25. ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

AVELAR, Lucia. Participação Política. In AVELAR, Lucia; CINTRA, Antônio Octávio (org). *Sistema Político Brasileiro*. São Paulo: Ed. Unesp, 2004.